



PORTARIA N.º 184 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Contratação e a designação de Agentes de Contratação e Pregoeiros no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio das Flores, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos internos da Administração Municipal ao novo marco legal das contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º e 46 da referida Lei;

RESOLVE:

DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 1º Fica nomeada a **Comissão de Contratação** da Prefeitura Municipal de Rio das Flores, órgão colegiado responsável por atuar nos procedimentos licitatórios e demais contratações administrativas, nos casos previstos na legislação vigente.

Art. 2º A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes servidores:

- I – **Luis Gustavo Dias André**, CPF nº 079.346.207-05 – Presidente;
- II – **Rita de Cassia do Nascimento Vicente**, CPF nº 073.284.167-42 – Membro;
- III – **Vanelli Lima**, CPF nº 096.304.507-55 – Membro;
- IV – **Sarah Alves Pinheiro**, CPF nº 171.095.737-96 – Membro.



Art. 3º Compete à Comissão de Contratação, quando atuar de forma colegiada, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- I – Auxiliar, analisar e deliberar nos procedimentos licitatórios e de contratação direta, quando exigida atuação colegiada;
- II – Manifestar-se nos processos de maior complexidade técnica ou de elevado valor estimado, conforme regulamento ou orientação interna;
- III – Zelar pelo cumprimento dos princípios que regem as contratações públicas.

DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam designados como **Agentes de Contratação**, para condução dos procedimentos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I – **Luis Gustavo Dias André**, CPF nº 079.346.207-05;
- II – **Rita de Cassia do Nascimento Vicente**, CPF nº 073.284.167-42;
- III – **Renata Aparecida Silva Faria**, CPF nº 072.037.667-05.

DOS PREGOEIROS

Art. 5º Ficam designados como **Pregoeiros**, para atuação nas licitações na modalidade pregão, os seguintes servidores:

- I – **Luis Gustavo Dias André**, CPF nº 079.346.207-05;
- II – **Rita de Cassia do Nascimento Vicente**, CPF nº 073.284.167-42;
- III – **Vanelli Lima**, CPF nº 096.304.507-55.

Art. 6º Compete ao Agente de Contratação e, no caso da modalidade pregão, ao Pregoeiro, de forma individual:

- I – Conduzir a fase externa do procedimento licitatório;
- II – Praticar os atos previstos no edital;
- III – Promover diligências, analisar e julgar propostas e documentos de habilitação;
- IV – Decidir e adjudicar o objeto da licitação, quando não houver recursos.

DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 7º O exercício das funções designadas nesta Portaria dar-se-á sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos efetivos dos servidores.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Janeiro de 2026


RODRIGO SANTANA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal